

## Regulamento

Este evento realiza-se na sede do COAC – Clube Ornitológico de Aveiras de Cima, na Rua Quinta da Mina, Edifício ACISMA, 2050-273 Azambuja nos dias de 6 e 7 de setembro de 2025.

Desenrolar-se-á de acordo com a seguinte regulamentação:

### 1) Organização, gestão e contactos

O **Budgie Open Show Portugal 2025** é organizado pelo CPCPO – Clube Português de Criadores de Periquitos Ondulados com a colaboração do COAC, da FOP e demais patrocinadores.

Contactos CPCPO: + 351 966 096 212  
geral@cpcpo.pt

### 2) Admissão de expositores e aves em concurso

Serão admitidos expositores portugueses e de outros países inscritos em clubes ou associações ornitológicas e com aves detentoras de anilhas reconhecidas pelo CPCPO.

Só serão aceites a concurso aves com anilhas do próprio expositor e previstas na lista de secções e classes anexa a este regulamento.

Nas classes de pares só serão admitidas aves que formem um casal com as mesmas variedades, sendo o objetivo apresentar aves o mais semelhantes possível.

Nas classes de equipas de quatro aves só são admitidas aves do mesmo sexo com as mesmas variedades, sendo o objetivo apresentar aves o mais semelhantes possível.

A organização reserva-se o direito de exigir documentos comprovativos da identificação do criador, no que se refere ao seu STAM.

É da responsabilidade de cada expositor o cumprimento de toda e qualquer legislação nacional, isentando-se a organização do evento pelo incumprimento desta.

### 3) Inscrição

Só são permitidas aves em gaiolas standard para periquitos ondulados para as classes de 1 ou 2 aves e gaiolas standard para equipas de periquitos ondulados para as classes de quatro aves.

As aves das classes com 2 ou 4 aves são colocadas na mesma gaiola.

Todos os criadores poderão expor as suas aves em gaiolas próprias desde que estejam de acordo com o standard para as gaiolas de periquitos ondulados, e se encontrem em bom estado de conservação.

A organização do BOS Portugal 2025 rejeitará todas as gaiolas que se encontrem sujas, com pintura em mau estado, ou com grades enferrujadas.

Os proprietários de gaiolas com fecho com código deverão deixar à organização em envelope fechado os códigos das gaiolas caso seja necessária proceder à sua abertura pela organização.

O CPCPO disponibiliza 375 gaiolas standard individuais (para classes de 1 e 2 aves) e 5 gaiolas standard para equipas (para classes de equipas de 4 aves) para os criadores que não disponham de gaiolas próprias para as suas aves, sendo rejeitadas as inscrições em gaiolas do clube que excedam aquele número.

Os sócios do CPCPO têm primazia para acesso às gaiolas do clube, podendo inscrever as suas aves antes dos expositores não sócios, perdendo essa primazia após o período de inscrição a eles dedicado ou à não liquidação da inscrição dentro do período a si reservado.

### **Períodos de Inscrição:**

Sócios do CPCPO: **de 18 a 31 de agosto de 2025.**

Não sócios do CPCPO: **de 25 a 31 de agosto de 2025.**

As fichas de inscrição devem ser preenchidas e registadas no site <https://cpcpo.pt> no local destinado para o efeito.

As inscrições só produzirão efeito, inclusivamente para o aluguer de gaiolas, após a liquidação das mesmas através da referência Multibanco gerada aquando da inscrição, impreterivelmente até às 24h do dia 31 de agosto.

O pagamento deverá ser efetuado através de referência Multibanco ou MBWay para os criadores nacionais ou por transferência bancária para o **IBAN: PT50 0033 0000 45504840015 05 BIC/SWIFT: BCOMPTPL**, apenas para expositores estrangeiros, com o envio do comprovativo da respetiva transferência para o email: [geral@cpcpo.pt](mailto:geral@cpcpo.pt) até às 24h do dia 31 de agosto.

A inscrição só será válida desde que efetuada na ficha oficial de inscrição do **Budgie Open Show Portugal 2025** de acordo com a lista anexa das secções e classes em concurso, aprovado pela organização.

O valor da inscrição a pagar por expositor é de 7,00€. Para os expositores sócios do CPCPO o valor é de 5,00€. O valor pago por expositor compreende o fornecimento pela organização de um catálogo da exposição em formato digital. O expositor poderá optar por um catálogo impresso se pagar no ato

da inscrição o valor adicional de 6,00€. A organização está devidamente autorizada a divulgar os dados que os criadores colocarem na ficha de inscrição.

O valor a pagar pela inscrição de cada ave para as primeiras 10 aves de cada expositor, é de 4,00€ ou 3,00€, caso o expositor seja sócio do CPCPO. A partir da 11ª ave, o valor da inscrição por ave é de 3,50€ ou 2,50€ caso o expositor seja sócio do CPCPO. Se as aves a concurso forem apresentadas em gaiolas standard de Periquitos Ondulados aprovadas pelo CPCPO, haverá lugar a um desconto de 1,00€ por ave ou 1,50€ caso o expositor seja sócio do CPCPO, independentemente do número de aves inscritas pelo expositor.

A inscrição e pagamentos dos valores devidos implicam a plena aceitação pelos expositores do presente regulamento.

#### 4) Receção das aves

A receção das aves será efetuada no dia 5 de setembro nos períodos das 15h às 19h no local da exposição.

Os criadores que não puderem fazer a entrega no dia 5 de setembro podem fazê-lo no dia 6 entre as 8h e as 9h30 no local da exposição.

Serão recusadas todas as aves que no momento de receção se apresentem doentes ou em mau estado de higiene e limpeza.

Não serão permitidas alterações de classes nas aves entregues no dia 6 de setembro.

Os expositores deverão cumprir as orientações e normas definidas pela organização, no que respeita ao atendimento e colocação de aves nas gaiolas de exposição.

O expositor é o único responsável pela inscrição das suas aves.

#### 5) Alimentação, Gestão e Disposição das Aves na Exposição

A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o **Budgie Open Show Portugal 2025** é da exclusiva responsabilidade da comissão organizadora.

A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, providenciando uma adequada vigilância e segurança.

### 6) Juízes e Julgamento de Aves

Os julgamentos das aves terão lugar no dia 6 de setembro de 2025 a partir das 10 horas. Os julgamentos das aves de porte (secções A e B) e de cor (secções C e D) serão realizados em locais separados e em simultâneo.

Durante o período em que decorrem os julgamentos, é expressamente interdita a presença de pessoas na zona reservada, com exceção dos juízes, criadores e dos elementos da organização credenciados para o efeito.

Os julgamentos serão feitos pelo método de comparação, seguindo o standard da WBO, sendo ordenadas pelos juízes as sete melhores aves dentro cada classe do primeiro ao sétimo lugar.

Depois de julgadas todas as classes em cada grupo, as aves que obtiveram o primeiro lugar em todas as classes serão classificadas pelos juízes do primeiro lugar até ao último dentro de cada grupo (conjunto de classes), por tipo de ave (Porte ou Cor). Através dessa classificação é apurada a melhor ave do grupo e por nível de criador, bem como a melhor ave do sexo oposto por grupo e por nível de criador.

Depois de julgadas todas as classes e apurados os vencedores de todos os grupos, o Juiz escolhe a melhor ave da exposição a partir das melhores aves em todos os grupos.

Se a melhor ave da exposição for jovem, o juiz apura a melhor ave adulta. Se ao contrário, a melhor ave da exposição for adulta, o juiz apurará a melhor ave jovem. Para se apurar a melhor ave jovem o juiz escolherá a melhor ave entre aquelas que obtiveram a melhor ave jovem de todos os grupos. Do mesmo modo, para se apurar a melhor ave adulta o juiz escolherá a melhor ave adulta de todos os grupos.

Seguidamente, é apurada a melhor ave do sexo oposto à melhor ave jovem e à melhor ave adulta. A melhor ave jovem do sexo oposto é escolhida pelo juiz entre todas as melhores aves e as melhores aves do sexo oposto que sejam do sexo oposto à melhor ave jovem. O juiz escolherá a melhor ave adulta do sexo oposto pelo mesmo processo.

Por fim, o juiz escolherá a melhor ave do sexo oposto entre as aves que obtiveram a melhor ave jovem do grupo, a melhor ave jovem do sexo oposto, a melhor ave adulta do grupo e a melhor ave adulta do sexo oposto que tenham o sexo oposto ao da melhor ave da exposição.

Os juízes escolherão os melhores pares por classes e grupos, sendo apurado em cada grupo os melhores pares, os melhores pares adultos e jovens, sendo também apurados o melhor par das Secções de Porte e Cor, bem como o melhor par adulto e jovem.

Para as equipas faz-se o mesmo tipo de classificação dos pares.

Quando numa ave em julgamento for detetada pelo juiz ou pela organização uma situação passível de desqualificação grave, serão suspensas as classificações e prémios obtidos por todas as aves deste expositor.

**São consideradas desqualificações graves as seguintes ocorrências:**

- Aves com anilhas de dimensão não conforme, saindo facilmente das patas das aves;
- Aves com anilhas com diâmetro interno alterado artificialmente;
- Aves com anilhas cortadas;
- Aves com anilhas com caracteres ilegíveis ou alterados artificialmente;
- Aves com anilhas que não sejam do próprio criador;
- Aves com arranjos ou pinturas artificiais;

Nota: são permitidos e desejáveis os arranjos dos spots nas aves das secções A e B.

### 7) Prémios

Serão atribuídos prémios às aves primeiras classificadas em todas as classes, por nível de criador.

Serão também atribuídos prémios às melhores aves de cada grupo entre as secções A e B e nas secções C e D.

Na secção A será atribuído o prémio de melhor ave adulta e melhor ave adulta do sexo oposto, o mesmo acontecendo para a secção C.

Na secção B será atribuído o prémio de melhor ave jovem e melhor ave jovem do sexo oposto, o mesmo acontecendo para a secção D.

Entre as melhores aves das secções A e B e das secções C e D, será atribuído o prémio de melhor ave e melhor ave do sexo oposto.

Será atribuído o prémio de melhor par das secções A e B e das secções C e D.

Será também atribuído o prémio de melhor equipa à melhor equipa das secções A e B e das secções C e D.

A todas estas aves premiadas com prémios especiais será atribuído um diploma.

A todos os expositores será atribuído um certificado de participação.

Haverá também um prémio de melhor expositor de Periquitos Ondulados de Porte e outro para o melhor expositor de Periquitos Ondulados de Cor, por nível de criador. Para estes prémios cada criador obterá uma pontuação correspondente à soma dos pontos das suas 10 aves mais bem pontuadas. Cada

ave obtém de 7 a 1 pontos consoante a classificação na classe de 1º a 7º classificado, respetivamente. No caso de existirem menos de 7 aves premiadas por classe a ave mais mal classificada terá 1 ponto a ave seguinte 2 pontos, até à mais bem classificada. As melhores aves e as melhores aves do sexo oposto de cada grupo nas secções A e B e nas secções C e D obterão mais 5 pontos. Por cada prémio principal, ou seja, melhor ave, melhor ave do sexo oposto, melhor ave adulta, melhor ave jovem, melhor ave adulta do sexo oposto e melhor ave jovem do sexo oposto, obterão mais 5 pontos. As aves inscritas em classes de pares ou equipas são consideradas para este prémio como uma só ave.

**Nota:** a organização irá proceder à verificação das anilhas de todas as aves premiadas.

### **8) Cedência de Aves inscritas na exposição**

Caso assim o desejarem, os expositores poderão fixar as condições de cedência das aves em concurso.

No caso de venda das aves na exposição, será cobrada pela organização uma percentagem de 15% do valor indicado aquando da inscrição das aves.

Será permitida a venda de aves a criadores devidamente legalizados de acordo com a legislação nacional e cujas aves estejam devidamente identificadas e com a indicação dos seus progenitores.

### **9) Abertura ao público e acesso à exposição**

O público terá acesso à exposição no domingo, 7 de setembro das 10h às 17h.

A entrega dos prémios realizar-se-á no dia 7 de setembro de 2025, pelas 16h.

### **10) Devolução das aves**

A devolução de aves decorrerá a partir das 17 horas no dia 7 de setembro de 2025.

Em primeiro lugar serão entregues as aves vendidas no concurso.

A Comissão Organizadora procurará efetuar a devolução de aves de forma expedita e de acordo com as prioridades definidas.

### **11) Encerramento**

O **Budgie Open Show Portugal 2025** será encerrado após a devolução de todas as aves.

### 12) Disposições gerais

- A Organização é a detentora de todos e quaisquer direitos de imagem do evento, estando esta devidamente autorizada a manusear as aves para efeitos de recolha de imagens, comprometendo-se para o efeito, que cada ave será somente manuseada uma única vez.

Todo o expositor inscrito no **Budgie Open Show Portugal 2025** toma conhecimento deste regulamento e o aceita, renunciando expressamente a todo e qualquer direito de indemnização, moral ou material, decorrente da sua participação na exposição, ou resultante das classificações, desqualificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se expressamente a aceitar qualquer decisão da Organização, bem como das decisões do Corpo de Juízes e Comissão de Controlo, e disso se declaram cientes para todos os efeitos previstos na Lei.

### 13) Omissões e casos não previstos

Em qualquer caso não previsto ou omissos, rege a decisão do **Budgie Open Show Portugal 2025** e a Lei Geral de Portugal.